**INDICAÇÃO N° 48/2025**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM COMITÊ/COMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PARQUE TECNOLÓGICO, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

 **RODRIGO MATTERAZZI - REPUBLICANOS,** vereadorcom assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação**, versando sobre a criação de um comitê/comissão para tratar de assuntos relacionados ao parque tecnológico, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a necessidade premente da execução das obras do parque tecnológico, e da vultuosa importância das atividades previstas a serem realizadas no parque, de grande interesse a diversos setores da nossa sociedade;

Considerando que o Parque Tecnológico é um empreendimento criado com o objetivo de promover pesquisa e inovação na área tecnológica e de estimular a cooperação entre instituições de pesquisa, universidades e empresas;

Considerando que esse parque é um importante mecanismo no processo de inovação tecnológica, em especial por ter a capacidade de promover o desenvolvimento de empresas a partir de ideias e tecnologias geradas em instituições de ensino e pesquisa, e com a parceria de executivos, empresários e poder público;

Considerando a necessidade de desenvolvimento de startups para atender as demandas locais e regionais, viabilizando melhor uso de nossos recursos e potências;

Considerando que, o parque tecnológico ainda não possui ainda nenhuma instalação a fim de estudos e pesquisas como por exemplo um laboratório industrial e que se faz necessário para controle de materiais, melhoramento de produtos e processos com vistas a reduzir custos de produção e introduzir novos produtos no mercado;

Considerando que, este parque tecnológico será de grande importância e vital para qualquer indústria que queira produzir com uma qualidade adequada, pois o dimensionamento da instrumentação é responsável por uma grande parcela das perdas da indústria;

Considerando o interesse de toda a sociedade, indicamos que a comissão seja composta de membros do executivo e as secretarias municipais competentes, legislativo, judiciário, OAB, CDL, ACESS, Sindicato Rural, e outras entidades da sociedade organizada que representem o comércio, empreendedorismo e atividades de setores produtivos que possam colaborar com o planejamento e execução do parque tecnológico.

Conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta indicação o mais breve possível;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2025.

**RODIRGO MATTERAZZI**

**Vereador REPUBLICANOS**